



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri  
Conselho Universitário  
Câmara Acadêmica

ATO DECISÓRIO CÂMARA ACADÊMICA CONSUNI Nº 113, DE 3 DE JULHO DE 2025

Dá provimento ao recurso apresentado pela estudante EDICLÉCIA DE OLIVEIRA SILVA, matrícula 2020007192, de prorrogação do prazo de conclusão do curso de Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Naturais e Matemática.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA ACADÊMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**, no uso da competência que lhe confere a Portaria Consuni nº 52, de 18 de novembro de 2024, e tendo em vista o que deliberou a Câmara Acadêmica em sua Quadragésima Oitava Sessão Ordinária, por meio da plataforma virtual RNP, em 3 de julho de 2025, conforme documentos contidos no Processo nº 23507.004373/2025-11, na forma do que dispõe o art. 34 do Regimento Interno do Consuni, decide:

Art. 1º Dar provimento ao recurso apresentado pela estudante EDICLÉCIA DE OLIVEIRA SILVA, matrícula 2020007192, por ter sido julgada procedente a solicitação de prorrogação do prazo de conclusão do curso de Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Naturais e Matemática, por unanimidade dos membros presentes, acatado o parecer do relator presente nos autos.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor na data de sua publicação.

*Documento Assinado Digitalmente*

CLAUDENER SOUZA TEIXEIRA

Presidente da Câmara Acadêmica da Universidade Federal do Cariri – UFCA